## MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Oziel Davi Muzel, nascido em 20/03/1919, natural de Itapeva, Família presbiteriana, leiteiro e comerciante trabalhou toda sua vida na cidade, criou seus filhos em sua chácara no Bairro de cima onde estruturou família e deixou propriedade aos seus, o qual solicitamos a colocação do nome da rua. Homem honesto, cristão e de bom coração muito contribuiu para obra presbiteriana na cidade de Itapeva.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.

## PROJETO DE LEI 0175/2024
**Autoria: Roberto Comeron**

Dispoe sobre a denominação de via publica Oziel Davi Muzel no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se Oziel Davi Muzel, a via pública que inicia na Estrada Municipal Avelino Nicolett a esquerda sentido bairro, próximo ao 681, no Bairro de Cima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de novembro de 2024.

**ROBERTO COMERON**

VEREADOR - PP